

Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/10

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/10 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BUERAREMA, E A EMPRESA ALCONTA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA, inscrita no CNPJ nº 13.721.188/0001 - 09, situada na AV. GÓES CALMON, 591, CENTRO, BUERAREMA - BAHIA, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. DR. MARDES LIMA MONTEIRO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, médico, RG nº 01.075.704 - 08 - SSP/BA, CPF nº. 110.002.605 - 34, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ALCONTA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.342.147/0001-81, estabelecida a RUA MINAS GERAIS, 229, EDIFÍCIO MINAS, TRADE SERVIÇOS, SALA Nº 302, PITUBA, SALVADOR, BAHIA, CEP: 41830-020, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. ALVARO AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF nº 096.333.085-34, portador da Carteira de identidade nº 1.661.967-62, SSP/BA, residente e domiciliado na AVENIDA OTÁVIO MAGABEIRA, 815, EDF, PITUBA SOL FLAT, APARTAMENTO 402, PITUBA, SALVADOR, BAHIA, CEP: 41830-050, doravante denominada CONTRATADA, conforme o constante no Processo Administrativo nº 001/10, doravante denominado "processo", resolvem firmar o Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo aditar o contrato nº 001/10, firmado em 22 de setembro de 2010, em 06% (seis por cento), de acordo com as especificações constantes na Inexigibilidade nº 001/10 e na proposta apresentada pela contratada.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2010

Prefeitura Municipal de Buerarema



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O Contrato fica aditivado no valor de R\$ **231.504,00** (duzentos e trinta e hum mil quinhentos e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
Sec. de Finanças	02.04.04	2.009/2.010	3390.39.00	R\$ 127.200,00
Sec. de Educação	02.06.06	2.027	3390.39.00	R\$ 40.704,00
Secretaria de Saúde	02.09.09	6001	3390.39.00	R\$ 63.600,00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes declaram expressamente que ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial de nº **001/10**, que não tenham sido expressa ou explicitamente alterados pelo presente instrumento.

E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, forma e data, para todos os efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

Buerarema - Bahia, 02 de Janeiro de 2012.

Prefeito Municipal de Buerarema
Contratante

Alconta Assessoria e Consultoria Contábil
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

1º Termo Aditivo ao Contrato nº **001/2010**
